

**DECRETO Nº 8.606, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**Concede autorização à Servidora Pública Municipal que menciona, para se ausentar do município e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **RHAISSA VASCONCELOS MELO**, requereu autorização para ausentar-se do município, para estudo, conforme pedido protocolado sob o nº do Processo 5818/2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora juntou ao requerimento Manual do Internato II do 10º período de 2024/02, firmada pela Universidade de Rio Verde, a qual consta que a servidora pública municipal está regularmente matriculada sob nº 21105MED148, no Curso de Medicina Integral;

**CONSIDERANDO** que pela carga horária do curso não terá condições de desempenhar as suas atividades funcionais;

**CONSIDERANDO** que o art. 120 e seu parágrafo único, da Lei nº 2.692/1992, permite o afastamento do cargo, para estudo;

**DECRETA**

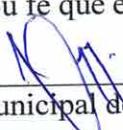
**Art. 1º** Fica concedida à servidora pública municipal **RHAISSA VASCONCELOS MELO** autorização para ausentar-se do município, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem qualquer ônus para o município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua integralidade o decreto nº 8.504, de 08 de janeiro de 2024.

Iturama /MG, 28 de junho de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 28/06/2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.